



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO
Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira

EXTRATO

Nos termos do disposto nos artigos 10º e 32º do Anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho, obtida autorização de S. Exª o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, de 29/04/2024, foi autorizado o contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com Sofia Lopes para prestar serviços de Técnico Superior no SDAT, com efeitos a 6 de maio de 2024, sendo o preço mensal a pagar de 1 616,99€ (Mil seiscientos e dezasseis euros e noventa e nove cêntimos), a que acresce o IVA á taxa legal em vigor, se aplicável.

Não é objeto de fiscalização prévia do tribunal de Contas por força da Lei nº 98/87, de 26 de agosto.

O presente despacho produz efeitos a 06/05/2024.

A Coordenadora Técnica,

Cláudia Martins